

## PREGÃO Nº 41/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo para recuperação de pranchetas de ateliês de projeto. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 02/03/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Filinto Muller, 1555, fundos Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/03/2010 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Solicitar o edital e-mail [secd@grm.ufms.br](mailto:secd@grm.ufms.br) ou download [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JULIO CESAR GONÇALVES  
Pró-Reitor

(SIDE - 01/03/2010) 154054-15269-2010NE900067

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2010

Nº Processo: 23110004578/09-30. Objeto: Aquisição de gabinete para o biotério. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Aquisição de material que so po-de ser fornecido por empresa exclusiva. Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2009. JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS, Diretor do DMP. Ratificação em 22/12/2009. FRANCISCO CARLOS GOMES LUZZARDI, Pro-Reitor Administrativo. Valor: R\$ 45.600,00. Contratada :INSIGHT EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Valor: R\$ 45.600,00

(SIDE - 01/03/2010) 154047-15264-2010NE900155

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2010

Nº Processo: 23110004575/09-04. Objeto: Aquisição de corador e montador automatico de laminas. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Aquisição de material que so pode ser fornecido por empresa exclusiva. Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2009. JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS, Diretor do dmp. Ratificação em 22/12/2009. FRANCISCO CARLOS GOMES LUZZARDI, Pro-reitor administrativo. Valor: R\$ 316.470,00. Contratada :AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOSLTDA. Valor: R\$ 316.470,00

(SIDE - 01/03/2010) 154047-15264-2010NE900155

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**AVISOS DE ANULAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/2009**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23110004575/09-04.

(SIDE - 01/03/2010) 154047-15264-2010NE900155

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2009**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23110004578/09-30.

JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS  
Diretor

(SIDE - 01/03/2010) 154047-15264-2010NE900154

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 23113002993/09-11. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 07403867000137. Contratado : AGUIAR MENDES FRANCA ENGENHARIA -LTDA. Objeto: Serviços de elaboração de projetos arquitetônicos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 22/02/2010 a 21/02/2011. Valor Total: R\$92.271,24. Fonte: 250109767 - 2009NE901788. Data de Assinatura: 02/02/2010.

(SICON - 01/03/2010) 154050-15267-2009NE900064

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 23113002993/09-11. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 05467864000131. Contratado : DIGITALIZE - ARQUITETURA E -CONSTRUCOES LTDA ME. Objeto: Serviços de elaboração de orçamentos, elaboração de projetos elétricos e acompanhamento da execução das obras - nível médio. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 25/02/2010 a 24/02/2011. Valor Total: R\$467.153,41. Fonte: 112000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 02/02/2010.

(SICON - 01/03/2010) 154050-15267-2010NE900064

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 23113002993/09-11. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 32690778000166. Contratado : U F C ENGENHARIA LTDA -Objeto: Serviços de fiscalização e acompanhamento de obras - nível superior. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 25/02/2010 a 24/02/2011. Valor Total: R\$686.900,22. Fonte: 250109767 - 2009NE901787. Data de Assinatura: 02/02/2010.

(SICON - 01/03/2010) 154050-15267-2009NE900064

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 775.046/2007-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Construtora Pioneira S/A, CNPJ nº 17.157.835/0001-52. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, referente à concessão de direito real de uso de área da UFS, compreendendo 10,979m², para a exploração dos poços de petróleo situados sob a área, por mais 12(doze) meses. Vigência: de 10/01/2010 a 09/01/2011. Assinaram o Profª. Dra. Jenny Dantas Barbosa, CPF nº 077.925.055-53, pela UFS, e o Sr. Ladislau Cândido de Oliveira, CPF nº 074.596.296-34, pela Construtora Pioneira S/A, em 04/01/2010.

**EDITAL Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Sergipe, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Visitante, conforme discriminação abaixo:

I - Professor Substituto - Matéria de Ensino: Economia Brasileira; Disciplinas: Economia do Petróleo e Economia Brasileira I - Departamento de Economia - Edital nº 002/2010, publicado no Correio de Sergipe e no DOU em 26/01/2010 - Processo nº 000231/10-13

1º Lugar: Luciano Ricardio de Santana Souza - 64,6  
2º Lugar: Bruno Setton Gonçalves - 64,4

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
Reitor

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento de Laboratório (ESTÁÇÃO TOTAL ELETRÔNICO) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Cidade Universitária - Departamento de Recursos Materiais Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/03/2010 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 01/03/2010) 154050-15267-2010NE900045

## PREGÃO Nº 13/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço Gráfico de Impressão de Livros Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Cidade Universitária - Departamento de Recursos Materiais Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/03/2010 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 01/03/2010) 154040-15267-2010NE900045

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR****EDITAL Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO 2010 PELO SISTEMA  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA UFS -**

A COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS) torna público, para conhecimento dos interessados, que no período abaixo discriminado estarão abertas inscrições ao Processo Seletivo 2010 para ingresso nos cursos de graduação da UFS oferecidos pelo Sistema Modalidade de Educação a Distância, objetivando o preenchimento de duas mil e seiscentas vagas distribuídas para os Municípios de Arauá, Estância, Japarutuba, Laranjeiras, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, Carira, N. Srª das Dores, Propriá e São Cristóvão obedecida a regulamentação específica da matéria estabelecida pelo Decreto nº 5.800 de 8 de junho de 2006, pela Portaria nº 873 do Ministério da Educação e pela Resolução nº 55/2008, do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, observadas as condições que se seguem: I - INSCRIÇÕES 1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet através do endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br) no período compreendido entre 8h do dia 16 de março de 2010 e 18h do dia 25 de março de 2010, considerando-se o horário oficial de Brasília-DF e seguindo as orientações ali contidas. 1.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível além do número do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. 2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço ele-

trônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 16 a 31 de março de 2010, em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). 3. A inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 31 de março de 2010, não terá validade. 4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. 5. Só terá validade o pagamento da taxa de inscrição realizado através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br). 6. A Coordenação de Concurso Vestibular da UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. 7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Processo Seletivo 2010 Modalidade de Educação a Distância. 8. A efetivação da inscrição fica condicionada a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil. 9. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o CPF do candidato. 10. O professor da rede pública poderá se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao mesmo e caso seja aprovado deverá comprovar a sua condição de professor da rede pública, no ato da Matrícula Institucional. 11. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato. 12. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato. 13. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. 14. O candidato só poderá realizar uma única inscrição e após a finalização do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição não será permitida a modificação do pólo, da opção de curso e da língua estrangeira (Espanhol ou Francês ou Inglês). Não serão aceitas reclamações posteriores. 15. O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição deve acessar o endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br) no período compreendido entre 8h do dia 16 de março de 2010 e 18h do dia 25 de março de 2010, considerando-se o horário oficial de Brasília-DF para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) que conterá a informação: Candidato Isento da Taxa de Inscrição e que servirá como confirmação da sua inscrição. 16. O candidato isento da taxa de inscrição que não acessar o endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br) no período e horário acima mencionados para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU) não participará deste Concurso. 17. O candidato que não dispuser de equipamento próprio para efetuar a sua inscrição pela internet, poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE no período de 16 a 25 de março de 2010 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. 18. O candidato portador de necessidades especiais deverá no período de 16 a 25 de março de 2010, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h comparecer à Coordenação de Concurso Vestibular para solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, o candidato deverá anexar a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, laudo médico indicando o tipo de deficiência do qual é portador e especificando suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. O portador de necessidade especial que não procurar a Coordenação dentro do prazo mencionado ficará impossibilitado de realizar as provas, em condições especiais, com atendimento personalizado. 19. Confirmação da Inscrição - O candidato deverá, a partir do 5º dia útil, após o pagamento da sua inscrição, e até o dia 13 de abril de 2010 verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br) e, se for o caso, resolver as situações pendentes, na Coordenação de Concurso Vestibular, situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores. 20. Cartão de Identificação - O candidato deverá, no período de 26 a 30 de abril de 2010, acessar o endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br) para imprimir, em duas vias, o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento e acesso ao local de realização das provas. Nestes cartões, o candidato deverá colar fotos iguais (papel fotográfico), tamanho 3x4, recente e em condições de identificar o candidato, preferencialmente com data do ano de 2009 ou 2010, sendo que uma das vias será retida pelo fiscal de sala no dia da prova. O cartão retido será utilizado para comparação da foto, assinatura e/ou impressão digital do candidato, no ato da Matrícula Institucional, caso o candidato seja aprovado. Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Identificação com foto.

## II - OFERTA DE CURSOS E VAGAS

Os cursos e vagas oferecidos são os seguintes:

| I - ARAUÁ   |                                    |       |   |
|---|------------------------------------|-------|---|
| Código  | Cursos                             | Vagas | Reconhecimento                                  |
| CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE |                                    |       |   |
| A01   | Licenciatura em Letras Portugueses | 25    | Aut. pela Resolução nº 19/07/CONEPE de 15.05.07 |
| A03   | Licenciatura em Geografia          | 25    |   |
| A04   | Licenciatura em Física             | 25    |   |
| A08   | Licenciatura em História           | 25    |   |
| APENAS PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA                 |                                    |       |   |
| A11   | Licenciatura em Letras Portugueses | 25    | Aut. pela Resolução nº 19/07/CONEPE de 15.05.07 |
| A13   | Licenciatura em Geografia          | 25    |   |
| A14   | Licenciatura em Física             | 25    |   |
| A18   | Licenciatura em História           | 25    |   |